

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

## Regulamento 8ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP com participação dos países da CPLP

### 1. DOS OBJETIVOS

O objetivo da competição é estimular o ingresso de jovens do ensino médio/técnico e técnico subsequente em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles. Busca-se também promover uma maior produção de inovações tecnológicas e desenvolvimento regional, retornando para a sociedade os benefícios originados da melhoria no ensino público de nível médio e técnico ligados à agropecuária.

### 2. DOS PARTICIPANTES E MODALIDADES

2.1. Poderão se inscrever na olimpíada, estudantes brasileiros e dos demais países pertencentes a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; dos cursos da área de agrárias (Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agronegócio, Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria e demais cursos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais Catálogo Nacional de Cursos Técnicos).

2.2. As equipes serão compostas por quatro pessoas de uma mesma instituição (unidade educacional), com a participação obrigatória de um(a) orientador(a) e três estudantes, devidamente matriculados, na modalidade de ensino médio/técnico em regime integrado/concomitante ou na modalidade do técnico subsequente.

2.2.1. Os estudantes dos demais países da CPLP deverão se inscrever na modalidade do técnico subsequente.

2.2.2. A equipe poderá ser composta por estudantes de cursos e ano diferentes, mas não poderá ser composta por estudantes de modalidades de ensino diferentes.

2.3. Poderão ser orientadores: professores e técnicos administrativos (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes que compõem a equipe.

2.3.1. Não há limite de equipes para um mesmo orientador, na mesma ou em diferentes modalidades.

2.4. Compete aos orientadores de equipe:

- a) Realizar a inscrição da equipe;
- b) Orientar os estudos preparatórios para competição. A contribuição intelectual dos orientadores está restrita à preparação para competição não cabendo a eles ajudar a responder questões das provas;
- c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, pela organização da competição;

- d) Receber todas as comunicações por e-mail incluindo o login e senha para a plataforma de provas.
- e) Assegurar que os estudantes respondam a prova virtual, em equipe, na data estipulada e em tempo hábil;
- f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização, caso a equipe seja classificada para esta fase ;
- g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial, caso seja classificada.

2.5. Não há limite para o número de equipes inscritas por instituição.

### 3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP ([www.obap.agr.br](http://www.obap.agr.br)), no período de **15 de maio a 15 de junho de 2018**.

3.2. Os orientadores serão os representantes oficiais para efetuar a inscrição e deverão obrigatoriamente preencher **corretamente** os dados completos de todos os integrantes da equipe. Os dados serão utilizados para criação dos *logins* na plataforma de provas, comunicação oficial da competição por e-mail, identificação das provas presenciais e emissão de certificados.

3.3. No dia **16 de julho de 2018** os orientadores receberão via e-mail (cadastrado no ato da inscrição) o login para a **equipe** acessar a Plataforma de Provas da olimpíada, disponível na página: [www.obap.agr.br](http://www.obap.agr.br).

### 4. DAS FASES E PROVAS

4.1. A competição terá duas fases, sendo uma fase escolar (virtual) e uma fase presencial.

4.1.1. **1ª fase escolar de 1º a 03/08/2018:** As equipes deverão responder a prova, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha das áreas descritas no conteúdo programático, cujo valor total será de 40 pontos.

4.1.3. A fase escolar será realizada por meio da Plataforma de Provas disponível na página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha da **equipe** competidora.

4.1.3.1. **A prova estará disponível até as 14:00 (horário de Brasília) do dia 03/08.** Após iniciar a resolução da prova da fase escolar, a equipe terá 60 minutos para resolver as questões, não sendo possível alterar a resposta após o envio.

4.1.3.2. **Será permitido apenas um acesso à prova para a resolução das questões.**

4.1.3.3. Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP e dentro dos prazos predeterminados conforme calendário da competição neste regulamento.

4.1.3.4. Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento do *site* da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizado por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou

quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo da fase.

4.1.4. **2ª fase (presencial) 14 a 16/09/2018**- Essa fase será composta de duas etapas:

4.1.3.1. Primeira etapa (classificatória): as equipes classificadas deverão realizar prova(s) prática(s) proposta(s) pela organização, cujo valor será 20 pontos para a equipe.

4.1.3.2. Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos, serão disponibilizados aos finalistas, no mês de realização da fase.

4.1.3.3. Segunda etapa (classificatória): Cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo vinte questões objetivas que valerão 1 ponto cada e quatro questões discursivas, que valerão 5 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático.

4.1.3.4. Serão desclassificadas as equipes cujos integrantes deixarem de resolver alguma questão das provas práticas e teórica.

4.2. Não caberá recurso em relação às questões.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

5.1. Na modalidade ensino/técnico médio integrado ou concomitante (somente equipes brasileiras), serão classificadas para a 2ª fase, em ordem decrescente de pontuação, **a melhor equipe** de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos da fase escolar (virtual), até o limite de **trinta** equipes.

5.2. Na modalidade técnico subsequente, **das equipes brasileiras**, serão classificadas para 2ª fase, em ordem decrescente de pontuação, **a melhor equipe** de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos da fase escolar (virtual), até o limite de **dez** equipes.

5.3. Dos **demais países da CPLP** serão classificadas as **duas** melhores equipes de cada país.

5.4. Em caso de empate, será utilizado o horário e data de início da resolução da prova virtual como forma de classificação, partindo da menor data e hora da abertura da prova para a maior. Persistindo o empate será utilizado o horário e data da inscrição da equipe na competição partindo da menor data e hora da efetivação da inscrição.

5.5. Caso alguma equipe convocada para a 2ª fase não confirme presença, a organização da OBAP poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

5.6. As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios

próprios para participação nesta.

5.7. É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final.

5.8. Os participantes de cada unidade educacional deverão fazer uma apresentação cultural (apresentação musical, conto, prosa, dança, etc.) de no máximo 5 minutos na abertura do evento da fase final, conforme programação que será disponibilizada no mês de realização da fase final.

## **6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Após término da fase escolar, no dia **10 de agosto**, será disponibilizada na página oficial da OBAP ([www.obap.agr.br](http://www.obap.agr.br)) a lista com a classificação de cada equipe nesta fase.

6.2. A 2ª fase contará com uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área técnica convidados pela equipe organizadora.

6.4.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e não caberá nenhum recurso acerca da pontuação.

6.3. O resultado final será calculado da seguinte forma:

$$CF = PT + PP$$

**CF: Classificação Final**

**PT: somatório das notas dos 3 estudantes na prova teórica da 2ª fase**

**PP: nota prova prática da 2ª fase**

## **7. DAS PREMIAÇÕES**

7.1. Todas as equipes receberão certificado de participação.

7.2. A premiação e classificação, por equipe e individual, será feita de acordo com a nota da 2ª fase da OBAP.

7.3. Na modalidade de ensino médio integrado ou concomitante, receberão medalhas as quinze melhores equipes. Sendo, cinco medalhas de bronze, cinco de prata e cinco de ouro. Na modalidade Subsequente, receberão medalhas as nove melhores equipes. Sendo três medalhas de bronze, três de prata e três de ouro.

7.4. As três equipes melhores classificadas das modalidades de ensino médio integrado ou concomitante e de técnico subsequente receberão troféus.

7.5. A premiação individual será destinada ao estudante de cada país que obtiver a melhor nota na prova teórica.

7.6. Os estudantes das equipes medalhistas da modalidade de ensino médio/técnico

integrado ou concomitante poderão ser convidados a participar da seletiva para representar o Brasil na IESO no ano de 2019 (ver item 8 do regulamento).

## **8. DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS DA TERRA PARA ESTUDANTES BRASILEIROS**

8.1. Os estudantes brasileiros das equipes medalhistas da modalidade de ensino médio integrado ou concomitante poderão ser convidados, a critério da organização, a participar da seletiva para compor a equipe mista que representará o Brasil na IESO no ano de 2019.

8.1.1. A seletiva consistirá de prova de conhecimentos de Ciências da Terra de acordo com o conteúdo programático da IESO e prova e entrevista de conhecimento de Língua Inglesa.

8.2. São condições para efetivação da participação da equipe na IESO:

8.2.1 A participação na *International Earth Science Olympiad* – IESO fica condicionada ao estatuto disponível no site <http://www.ieso-info.org/statutes>.

8.2.1.1. Os participantes deverão ser estudantes regulares do ensino médio/técnico integrado ou concomitante e não poderão ter mais de 18 anos em 01 de julho do ano da Olimpíada.

8.2.2. Participar da prova seletiva e obter aproveitamento superior a 70%;

8.2.3. Os orientadores serão escolhidos pela Comissão Organizadora e deverão ser capazes de traduzir as provas do inglês para o português, para os competidores brasileiros.

8.3. A participação na equipe mista ficará condicionada ao completo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

8.4. A taxa de inscrição para participação na IESO poderá ser custeada pela Organização da OBAP a partir da disponibilidade de recursos financeiros captados para a execução da olimpíada. Havendo indisponibilidade de recursos, as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes.

8.4.1. É de inteira responsabilidade dos participantes as despesas de obtenção de passaportes, seguros e vistos, além do transporte até o aeroporto internacional.

## 9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Serão abordadas questões gerais abrangendo os temas:

- Agricultura Geral
- Olericultura, Jardinagem e Paisagismo, Fruticultura, Silvicultura e Floricultura
- Cultivo Protegido e Hidroponia
- Cultivos Anuais (Feijão, Soja, Arroz, Milho, Sorgo, Algodão, Trigo, etc.)
- Culturas Semi Perenes (Cana-de-açúcar, Mandioca)
- Culturas Perenes (Café, Citrus, Seringueira, Cacau, etc.)
- Proteção de Plantas (Controle fitossanitário)
- Sistema de Plantio Direto
- Agroecologia
- Agrometeorologia e Climatologia Agrícola
- Enologia
- Engenharia Agrícola
- Irrigação e Drenagem
- Máquinas e Implementos
- Topografia e Desenho Técnico
- Agricultura de Precisão
- Solos e Nutrição de Plantas
- Gênese, Formação e Física dos Solos
- Fertilidade dos Solos
- Adubação e Nutrição de Plantas
- Degradação dos Solos
- Conservação dos Solos
- Zootecnia Geral
- Bovinocultura (Corte, Leite)
- Forragicultura e Pastagens
- Avicultura (Corte e Postura)
- Suinocultura
- Piscicultura
- Equinocultura
- Caprinocultura e Ovinocultura
- Cunicultura
- Apicultura
- Comportamento e bem-estar animal
- Produção e Processamento de Alimentos
- Processamento de Produtos Vegetais
- Processamento de Produtos Animais
- Administração, Extensão Rural e Agronegócio
- Empreendedorismo na Agropecuária
- Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários
- Informática Aplicada à Agropecuária

## 10. CALENDÁRIO

| Descrição   | Período                  |
|---|--------------------------|
| Inscrições  | 15 de maio a 15 de junho |
| Ambientação na Plataforma da OBAP                           | 16 a 31 de julho         |
| <b>Fase Escolar (virtual)</b>                               | 01 a 03 de agosto        |
| Divulgação das equipes classificadas para a fase presencial | 10 de agosto             |
| Confirmação de presença das equipes convocadas por e-mail   | 15 e 16 de agosto        |
| <b>Fase presencial</b>                                      | 14 a 16 de setembro      |

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A qualquer tempo, caso seja identificada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

11.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores.